



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0255/2023

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Oscar Gutz, que “Dispõe sobre a destinação de veículos com perdimento decretado em favor do Estado para treinamento do Corpo de Bombeiros Militar e Corpo de Bombeiros Voluntário no Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências”.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 22 de agosto de 2023 e, em seguida aportou a esta Comissão e fui, posteriormente, designado relator.

Antes de julgar em definitivo a matéria em análise, julgo meritória a consulta aos entes envolvidos para que traga-se aos autos suas manifestações, caso julguem pertinente.

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, requeiro **DILIGÊNCIA à Casa Civil**, para que traga aos autos as manifestações [I] da **Procuradoria Geral do Estado (PGE)**, [II] **Secretaria de Estado da Administração**, [III] **Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC)** e [IV] **Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC)** a respeito da matéria, bem como de outros órgãos estaduais que julgar pertinentes, visando à instrução do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber
Relator